

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 30/09/2021

Nº Nota: 13413984

Folha: 1

Cliente 002647091-5

077

Nome

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 00019

C/V Tipo Mercado

Praca 1-Bovespa C VIS

7091062-6 Especificação do Título OBS(*) Quantidade

CPLE3 ON N1 SubTotal:

100

Preço Liquidação (R\$) 6,67

6,6700

Compra/Venda (R\$) D/C 667,00 D

667,00

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro		
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-667,00 [D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,16 [D
Compras à Vista	667,00	Taxa de Registro(3)	0,00 [D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-667,16	D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 [D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 [D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,03 [D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,03 I	D
Valor das Operações	667,00	Corretagem	0,00 [D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 [D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 [D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 [D
		Liquido para 04/10/2021	-667,19 I	D

(*) Observações:

B - Debêntures 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

X - Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto

F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.